

Rejeição 511: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)

Por quê?

Quando for emitida uma NF-e de Operação Estadual (idDest = 1) ou Operação Interestadual (idDest = 2) e o Código do País do Destinatário do documento for diferente de 1058 (Brasil), a NF-e será rejeitada pelo motivo “511 – Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)”.

1. Se o campo <idEstrangeiro> estiver preenchido é permitido que o Código do País (cPaís) seja diferente de 1058 (Brasil).

Exemplo fictício:

Foi emitida uma NFC-e de Operação Interestadual (idDest = 2), por emitente localizado no Rio Grande do Sul para um destinatário localizado em Roraima e foi informado o código **0639** (Argentina). Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 511.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Deve-se informar o Código do País do Destinatário como 1058 (Brasil) em toda Operação realizada em território Nacional, seja Interestadual ou Estadual.

Fonte (Anexo): Nota Técnica 2015/002 (v. 1.30) – <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteu>

do=v9JbkEY7evI=